

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 2º RPM X ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA; Coteq 1259966 16/2025; contrato nº 9468538; Objeto: prestação de serviços de controle de vetores e pragas (desinsetização, desratização e controle de pragas, em especial cupins nas portas, rodapês, marcos e piso de madeira, bem como escorpiões na área externa e morecos no telhado) em áreas internas externas de um imóvel funcional da PMMG localizado no Condomínio Hibisco, em Contagem. Vigência: 12 meses. Valor: R\$1.167,00.

2 cm -19 2077183 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – Convênio 01/2025. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais a Companhia Energética de Minas Gerais. OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes visando atender as demandas de transporte e apoio aéreo à CEMIG, por meio das aeronaves de propriedade, operadas ou gerenciadas pelo Comando de Aviação do Estado (COMAVE) na consecução das suas funções institucionais. VALOR: R\$ 1.675.000,00. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da publicação. ASSINATURA: 19/05/2025.

3 cm -19 2077515 - 1

TERMO DE CONVÊNIO
PMMG - 3ºRPM x 1ª Cia PM Ind x Prefeitura Municipal de Rio Acima. Processo SEI: 1250.01.0004579/2025-74. Convênio 96/2025, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e o Município de Rio Acima. Objeto: aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no Município de Rio Acima/MG. Valor: o valor total do convênio é estimado em R\$ 427.673,18 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos). Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da publicação. Data assinatura: 15/05/2025.

3 cm -19 2077160 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO
PMMG – BPM Mamb x Prefeitura de Iturama/MG. Convênio: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na zona rural e urbana do município de Iturama/MG . Vigência: Fev/2025 a Dez/2025.

2 cm -19 2077182 - 1

EXTRATO DE DESPACHO IMPUGNAÇÃO DE RECURSO
PMMG - 15º RPM x Empresa I. Neves de Figueiredo Engenharia, CNPJ nº34.829.041/0001-07. Contrato nº 9401842/2023. O Ordenador de Despesas da 15ºRPM resolve não reconsiderara decisão proferida no PAP dePortaria nº 50/2024-PAP/EM/15º RPM, não acolhendo o recurso interposto, emanteras sanções de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 38, II, “c”, e art. 47, III, “a”, ambos do Decreto Estadual nº 45.902/20212, item 17.1.2 do edital nº 11/2023, e item 12.1 do Contrato nº 9401842/2023, à contratada.

3 cm -19 2077057 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – Convênio 113/2025. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Taiobeiras/MG. OBJETO: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo/ fiscalização de trânsito urbano no município de Taiobeiras/MG. VALOR: R\$ 216.000,00. VIGENCIA: 31/10/2027. ASSINATURA: 19/05/2025.

2 cm -19 2077504 - 1

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PMMG – CSA-TIC – Ato de Dispensa de Licitação nº 01/2025-CSA-TIC – Processo de Compra nº 1250071 000022/2025 – OBJETO: Prestação de serviços de informática, sendo Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação e Sustentação de Sistemas de Informação. BENEFICIÁRIA: PRODEMGE - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais, CNPJ 16.636.540/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 5.146.560,00 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IX do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1251.06.181.137.4365.0001.4490.4007.0.10.1 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contado a partir do primeiro dia útil subsequente à disponibilização no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DESPACHO: RECONHEÇO, no presente caso, a hipótese de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IX do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

4 cm -19 2077235 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO e CONVOCADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 19/05/2025

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Marcos Correia Lima	Clínica Médica

9º RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Araguari	Cetro - Centro Especializado de Tratamento Odontológico Ltda	Clínica Odontológica

14º RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Turmalina	Antunes Laboratório de Análises Clínicas Ltda	Laboratório Clínico

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Guaxupé	Cardiocentro Ltda	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.5; 7.2.10; 7.3.3 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 19/05/2025

4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Juiz de Fora	Martins Oftalmo Associados Ltda	I, IV, VI, X, XV, XVII, XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

16 cm -19 2077440 - 1

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/ UEMG Nº 114, DE 15 DE MAIO DE 2025)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JULIO CESAR ROCHA CONCEICAO	1476417-9	3	PES	IV	B	VI	A	02/06/2025

19 2077337 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

EXTRATO DE PORTARIA Nº 625 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 156 - REITOR/2019. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2025.

19 2077335 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 624 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 178 - REITOR/2019. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2025.

19 2077331 - 1

PORTARIA Nº 626 – REITOR/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando: o disposto no Art. 7º da Resolução CONSU/UNIMONTES Nº. 010, DE 22 DE junho DE 2022; o Memorando. UNIMONTES/PRP nº 109/2025, resolve: Art. 1º Classificar o Laboratório Multiusuário de Redação Científica (LAMURC) como Laboratório Multiusuário da Unimontes vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, que tem por finalidade contribuir direta ou indiretamente para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Extensão e de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, a ser coordenado pelo professor Waldemar de Paula Júnior - MASP 1046042-6. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

19 2077492 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000057/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS. Objeto: Aquisição de um (01) Caminhonete - carroceria: aberta, cabine dupla; número de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 portas laterais; capacidade de carga: mínima 650 kg; potencia: mínima 97 cv; cilindrada: mínima 1332 cc; direção: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; tração: dianteira; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ou etanol);acessórios: ar condicionado, engate rápido Valor do Repasse: R\$ 131.435,70. Valor da Contrapartida: R\$ 1.327,63. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/05/2025. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVENIO nº 1491000059/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DE MINAS. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo 0 KM, Autônomo serviço transporte de passageiro - carroceria: Hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: conforme linha de produção; cilindrada mínima: 997 cc e máxima de 1297 cc; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ ou etanol); acessórios inclusos: ar condicionado; protetor de motor; Valor do Repasse: R\$ 89.307,98. Valor da Contrapartida: R\$ 902,10. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/05/2025. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000058/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE MOEDA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo utilitário caminhonete - carroceria: aberta; número de lugares: 02 lugares; número de portas: mínimo 02 portas; capacidade de carga: mínima de 600 kg; potencia: mínima 85 cv e máxima 104 cv; cilindrada: mínima de 1368 cc e máxima de 1598 cc; direção: conforme linha de produção; tração: 4x2; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios: ar condicionado. Especificação conforme Resolução SEGOV 006/2025, de 31/01/2025. Valor do Repasse: R\$ 103.235,57. Valor da Contrapartida: R\$ 1.042,78. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/05/2025. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000063/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL . Objeto: Aquisição de 01(uma) Caminhonete - carroceria: aberta; numero de lugares: 02 lugares; numero de portas: mínimo 02 portas; capacidade de carga: mínima de 600 kg; potencia: mínima 85 cv e máxima 104 cv; cilindrada: mínima de 1368 cc e máxima de 1598 cc; direção: conforme linha de produção; tração: 4x2; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios: ar condicionado. Valor do Repasse: R\$ 104.278,35. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/05/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Cleusimary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000063/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RIO PIRACICABA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo, sendo automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: Hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: conforme linha de produção; cilindrada mínima: 997 cc e máxima de 1297 cc; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ ou etanol); acessórios inclusos: ar condicionado; protetor de motor; Valor do Repasse: R\$ 90.210,08. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/05/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Ivonete Aparecida da Silva - Matrícula: 120719

16 cm -19 2077505 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 115, DE 19 DE MAIO DE 2025
Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 2º, da Portaria/UEMG nº 72, de 20 de março de 2025, que instaura Processo Administrativo Punitivo Contra Fornecedores. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e o art. 40 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 47, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 72, de 20 de março de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2025. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

19 2077554 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 116, DE 19 DE MAIO DE 2025
Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Comitê Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos, RESOLVE: Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada do acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, da área de Engenharia Ambiental da Unidade Acadêmica de Passos, integrada pelos seguintes membros: I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5; II - Erika Silva Fabri, Masp 1458218-3; III - Michel Fabio de Souza, Masp 1097613-2; IV - Luiz Otávio Moras Filho, Masp 1516425-4. §1º A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Rafael Maia Nogueira. §2º A Comissão terá o apoio da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Procuradoria da UEMG. Art. 2º Compete à Comissão Especial: I - Elaborar o edital do concurso para a execução do certame; II - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso; III - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital; IV - Emitir relatórios periódicos à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso. Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau. Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa. Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2025. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

19 2077555 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 117, DE 19 DE MAIO DE 2025
Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Comitê Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos, RESOLVE: Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada do acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, da área de Saúde da Unidade Acadêmica de Divinópolis, integrada pelos seguintes membros: I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5; II - Nathálya Gargênia de Holanda Marinho Nogueira; Masp 1578507-4; III - Carlos Tostes Guerreiro, Masp 1460534-9; IV - Raquel Dully Andrade, Masp 1385867-5; V - Waliste de Almeida Godinho Rosa, Masp 1386025-9; VI - Maria Ambrosina Cardoso Maia, Masp 913963-5. §1º A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Rafael Maia Nogueira. §2º A Comissão terá o apoio da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Procuradoria da UEMG. Art. 2º Compete à Comissão Especial: I - Elaborar o edital do concurso para a execução do certame; II - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso; III - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital; IV - Emitir relatórios periódicos à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso. Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau. Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311- A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa. Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2025. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

19 2077556 - 1

ATO Nº 748/2025 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora JULIA GATTI LADEIA COSTA, Masp 1485462 - 4, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, admissão 2, da Unidade Acadêmica de Ibitiê, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 10/03/2025. Profª. Lavinia Rosa Rodrigues Reitora

19 2077333 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202505192340470129.